



TERMO ADITIVO Nº 058/2023

QUINTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 044/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, Chapada/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e a empresa, **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, estabelecida à Avenida Rio Branco, nº 1.489, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP: 01.205-905, neste ato representada pelo Sr. **Roberto de Souza Dias**, CPF 115.838.468-83, e a Sr^a. **Neide Oliveira Souza**, CPF 205.408.568-51, denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Contrato nº 044/2019, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por conveniência administrativa, fica aditada a CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE COBERTURA E DA VIGÊNCIA do Contrato 044/2019, para o fim de ampliar por mais 12 (doze) meses a vigência do referido instrumento, **a contar de 03 de maio de 2023 a 02 de maio de 2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais Cláusulas e disposições do Contrato nº 044/2019 e Termos Aditivos 029/2020, 035/2020, 017/2021 e 066/2022 que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E, assim, por ser expressão de verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada-RS, em 03 de maio de 2023.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

PORTO SEGURO CIA DE SEG. GERAIS
Roberto de Souza Dias
CONTRATADA

Testemunhas:

Cleci Sales de Vargas Zillmer
958.501.710-53

Keith Natana Gris Johann
018.498.120-47

Visto e Aprovado:

Dr. Guilherme Steffen
OAB/RS: 67.892 - Procurador Geral